



AP: 20 v.

df-96

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	<b>Requerimento 261/2019</b> Assunto:	<b>04/01/2019</b>
APROVADO EM - 26/02 / 2019 10.108		<b>Protocolo: 1070/2019</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 944/2019</b>
ARQUIVO -		

Exma. Srª Presidente

Reitero Requerimento nº189/2018, processo sob o nº768/2018, nos seguintes termos:

A Vereadora, abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja oficiado ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Exmo. Sr. Eduardo Leite, solicitando a Criação da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal no site da Delegacia de Polícia Online da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, para apresentação de notícias de fato tipificada como infração penal envolvendo animais.

VERA LAURINHA  
MDB

Rio Grande, 04 de Janeiro de 2019.

**Justificativa:** A Delegacia Eletrônica de Proteção Animal proporcionará agilidade nas denúncias e nas averiguações de crimes contra animais, tais como: tráfico, comércio proibido, criação clandestina, abatedouros ilegais, empresas que fazem testes ilegais em animais, espancamento, abandono, atropelamento, negligência (animais sem água ou comida, com corrente curta etc), envenenamento ou qualquer outro ato previsto em lei e tipificado como crime.

VISTO
_____
Presidente

**Autenticidade: 8esqx8qrv**